

Processo n.: @PCR 20/00242302

Assunto: Prestação de Contas de Recursos repassados através da NE n. 000046, no valor de R\$ 20.000,00, de 05/09/2013, a Valéria Menezes Rosati Orsini, para o projeto "Catarinense no Mundial de Ironman"

Responsáveis: José Roberto Martins e Valéria Menezes Rosati Orsini

Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - FUNDESPORTE

Unidade Técnica: DGE

Decisão n.: 392/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Arquivar o presente processo, sem resolução de mérito e sem cancelamento do débito, com fulcro no art. 1º c/c o art. 3º da Instrução Normativa n. TC-29/2021, uma vez decorrido prazo superior a cinco anos entre a data do repasso dos recursos e a data da entrada em vigor da referida Instrução Normativa;

2. Determinar à Secretaria-Geral deste Tribunal que proceda à:

2.1. notificação da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE) para que adote as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis buscando assegurar o ressarcimento do erário;

2.2. notificação dos Responsáveis acerca da possibilidade de solicitação de desarquivamento dos autos, nos termos do art. 1º, §4º, da Instrução Normativa n. TC-29/2021.

3. Dar ciência desta Decisão aos Responsáveis retronominados e ao Sr. Tufi Michreff Neto.

Ata n.: 13/2022

Data da Sessão: 20/04/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC